



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.

Processo: 23117.007065/2012-16

Pregão Eletrônico: 246/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora “**HOSPITAL DE CLÍNICAS**” (UG: 150233 e CNPJ 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4000, Jardim Karaíba, CEP 38.411-106, inscrita no CNPJ sob o nº 25.642.455/0001-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Naves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-1.437.071 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 075.936.786-87 e, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007065/2012-16, na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2015 até 01/11/2016, conforme justificativa anexada nas folhas 1137 a 1189 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

2.1. DO VALOR: O valor global estimado para este Termo Aditivo permanecerá em **R\$ 5.112.000,00 (Cinco Milhões e Cento e Doze Mil reais)**, de acordo com a seguinte tabela:

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL ESTIMADA	VALORES (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Roupas Lavadas	150.000 Kg	2,84	426.000,00	5.112.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 086502
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte:** 0100
- **Nota de Empenho:** 2015NE800387

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos das cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos, não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de outubro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor


ICASO – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA

Antônio Naves de Oliveira
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ferdinando Lisboa Andrade
CPF: 077.602.166-45